

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II**  
**EDITAL Nº 23/CEPUERJ/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2014 e a Lei Estadual nº 7.426/2016; o Decreto Estadual nº 43.876/2012; e os Processos E-26/007/14179/2014 e SEI-260007/031751/2021, para o provimento imediato de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO		VENCIMENTO BASE padrão I <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II	Técnico em Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nível Médio Completo</li> <li>Registro no CFT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído curso de técnico em Mecânica com carga horária mínima de 1.200 horas.</li> </ul>	R\$ 3.750,00	40 horas
	Técnico em Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nível Médio Completo</li> <li>Registro no CRQ ou CFT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído um dos seguintes cursos: Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Vigilância de Saúde, com carga horária mínima de 1.200 horas.</li> </ul>		

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do CEPUERJ (<http://www.cepuej.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).

1.2. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>.

1.3. O Concurso Público visa o preenchimento de 06 (seis) vagas distribuídas dentre as áreas de atuação e suas respectivas regiões de lotação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS / REGIÃO							
TÉCNICO EM MECÂNICA							
CÓDIGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO <sup>2</sup>	Nº DE VAGAS <sup>3</sup>					REGIÃO
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL	
101	Caracterização de Materiais	03	**	**	**	<b>03</b>	Rio de Janeiro
102	Energias Renováveis	01	**	**	**	<b>01</b>	
103	Mecânica Básica	01	**	**	**	<b>01</b>	Resende
104	Metrologia Dimensional	01	**	**	**	<b>01</b>	Nova Friburgo
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE							
201	Saúde *	02	**	**	**	<b>02</b>	Rio de Janeiro

<sup>1</sup> Vencimento base acrescido de Auxílio Alimentação (R\$600,00).

<sup>2</sup> O candidato fará a escolha da região a qual deseja concorrer no momento da inscrição. Não será permitido concorrer a mais de uma região.

<sup>3</sup> AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Índio / HE- Hipossuficientes economicamente.

(\*) As vagas iniciais atenderão à demanda do Hospital Universitário Pedro Ernesto. Vagas futuras surgidas posteriormente poderão atender a outros componentes organizacionais da UERJ.

(\*\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

**1.4.** A região correspondente à vaga será escolhida no momento da inscrição. É vedado ao candidato concorrer a mais de uma região simultaneamente.

**1.5.** Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br>.

**1.5.1** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br>, aba Serviços.

**1.6.** Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <http://www.sgp.uerj.br>, aba Concursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, através de comunicação formal, protocolada no Serviço de Atendimento ao Usuário da SGP/UERJ, localizado no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/térreo, sala T-115 – das 10 às 16 horas.

## 2. DA UERJ

**2.1.** Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA
<b>Técnico em Mecânica</b>	Executa trabalhos técnicos relativos à instalação, operação e manutenção de equipamentos, instrumentos e máquinas.
<b>Técnico em Meio Ambiente</b>	Prepara, organiza e executa programas e projetos de: certificação, estudo e educação ambiental; conservação e preservação de recursos naturais; geoprocessamento, e redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos.

### 3.1. ATIVIDADES DO PERFIL:

#### 3.1.1. Técnico em Mecânica:

- Planejar a manutenção de instalações, máquinas e outros equipamentos mecânicos;
- Acompanhar o desempenho das máquinas e equipamentos mecânicos, coletando dados e informações sobre os mesmos, para avaliação, montagem e funcionamento dentro de padrões aceitáveis;
- Operar equipamentos e máquinas, interpretando instruções e acionando comandos, atendendo as necessidades relacionadas à pesquisa, ensino e serviços de outra natureza;
- Examinar e inspecionar os materiais e equipamentos, a serem utilizados na confecção de peças, através de testes, verificação visual e instrumental, assegurando-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações e normas técnicas;
- Montar aparelhos e máquinas orientando-se por desenhos, manuais e planos específicos, permitindo a utilização destes dentro de padrões aceitáveis;
- Testar aparelhos e máquinas, servindo-se de instrumentos de precisão e normas técnicas para identificar e localizar falhas

nos mesmos;

- g) Fazer a manutenção de equipamentos e máquinas, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, com auxílio de diagramas, ferramentas e instrumentos adequados, garantindo o bom funcionamento dos mesmos;
- h) Realizar ensaios mecânicos e calibração de instrumentos, de acordo com as normas técnicas pertinentes;
- i) Comunicar os resultados de suas experiências, o desempenho de equipamentos e instalações mecânicas, as atividades rotineiras e assuntos correlacionados aos setores interessados, elaborando relatórios e outros informes;
- j) Acompanhar o desenvolvimento e implementar os procedimentos de qualidade, de acordo com as normas vigentes;
- k) Projetar, implementar e acompanhar a montagem de bancadas experimentais, protótipos físicos e componentes mecânicos;
- l) Realizar os registros analógicos e digitais necessários, visando o acompanhamento das atividades experimentais, de sua reprodutibilidade, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos pelos procedimentos de qualidade;
- m) Atentar para o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) correspondente às atividades;
- n) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- o) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

### 3.1.2. Técnico em Meio Ambiente

- a) Auxiliar na elaboração e análise de projetos, relatórios e estudos ambientais;
- b) Avaliar e monitorar sistema de tratamento e abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário;
- c) Avaliar solicitações de manejo dos coletores de resíduos de todos os setores do Hospital;
- d) Cotar Aquisição de Coletores de Resíduos emergenciais;
- e) Fazer a manutenção das identificações dos Coletores de resíduos;
- f) Gerenciar a identificação de coletores de resíduos, conforme NBR 9191;
- g) Levantar e controlar o quantitativo de coletores de resíduos de serviço de saúde do HUPE;
- h) Solicitar a manutenção de coletores de resíduos;
- i) Capacitar equipe de coleta e limpeza;
- j) Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais;
- k) Conferir as medições de coleta de resíduos;
- l) Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental;
- m) Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de processo, indicando as consequências de modificações;
- n) Elaborar Termos de Referência para Aquisição de materiais e Contratação de Serviços, conforme orientação superior;
- o) Fiscalizar e avaliar a qualidade de materiais, insumos, equipamentos e serviços;
- p) Emitir e controlar as emissões dos manifestos de todos resíduos gerados no HUPE;
- q) Executar plano de ação e manejo de recursos naturais;
- r) Fazer o acompanhamento das solicitações das enfermarias voltadas ao descarte e acondicionamento do resíduo;
- s) Gerenciar e instruir todos os componentes organizacionais a respeito da destinação e manejo correto de resíduos.

## 4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:

### 4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente. No caso de estrangeiros, possuir

visto permanente;

- h) Ter os pré-requisitos atendidos em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- i) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- j) Possuir os documentos definidos para a nomeação, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.

## 5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
24/03 (14h) a 12/04/2022	Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> , Concursos, link Concurso Público Uerj 2022 – Técnico Universitário II, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 150,00

**\*Atenção:** A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas do período previsto para inscrição.

## 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso Público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro abaixo;
- b) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

## 7. DAS PROVAS

- 7.1. As provas estão previstas para serem realizadas no Município do Rio de Janeiro, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terão a duração máxima de 2 (duas) horas.
- 7.2. A data prevista para a realização das provas poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.
- 7.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE PROVA	Conteúdo	Quantidade de Questões	Valor por Questão	Critérios de Aprovação
Técnico em Mecânica Técnico em Meio Ambiente	Objetiva	Legislação (LG)	05	01	Não zerar nenhum conteúdo; acertar 50% de CE e 50% do total da prova.
		Língua Portuguesa (LP)	10	01	
		Conhecimentos Específicos (CE)	25	02	
<b>Total de Questões / perfil</b>			<b>40</b>	<b>65</b>	

- 7.4. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.
- 7.5. Será considerado aprovado, na prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

## 8. DO GABARITO DA PROVA

- 8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

- 9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

- 9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- Não for claro e objetivo no pleito;
- Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
- For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- For interposto fora do período estipulado no Anexo I.

- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, a correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.

- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 10. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.

- 10.2. Se houver empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;

- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
  - e) Sorteio público para empates persistentes.
- 10.3. A relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos será divulgada em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do certame.
- 10.4. A listagem obedecerá à seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
<b>APROVADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.
<b>REPROVADO</b>	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, através de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos, link Concurso Público UERJ 2022 – Técnico em Mecânica / Técnico em Meio Ambiente, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas no site <http://www.sgp.uerj.br/>.
- 11.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- a) Geral, com todos os candidatos;
  - b) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
  - c) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
  - d) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.
- 11.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.
- 11.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.
- 11.5. O concurso terá validade de até 02 (dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

## 12. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1. O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 12.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.
- 12.3. Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.
- 12.4. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
- 12.5. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 12.6. Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 12.7. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 12.8. Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Concursos.
- a) Hemograma;
  - b) Glicose / Uréia e Creatinina;

- c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
- d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
- e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
- f) RX Tórax – PA/Perfil;
- g) Exame de Urina – EAS;
- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

**12.9.** O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definido neste edital e listado a seguir:

- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Comprovante do pré-requisito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site [www.tre-rj.gov.br](http://www.tre-rj.gov.br));
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (para os candidatos do sexo masculino);
- j) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- l) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco, caso possua;
- m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
- n) Outros documentos que se façam necessários.

**12.10.** A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

**12.11.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.

**12.12.** O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.

**12.13.** O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.

**12.14.** Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do mesmo e no automático encerramento da validade do Concurso Público.

**12.15.** O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.

**12.16.** Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**12.17.** O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado, segundo critérios estabelecidos pela UERJ.

**12.18.** Durante o estágio probatório, o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II**

---

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2.** Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II	PERÍODO
<b>Publicação do edital</b>	<b>16/12/2021</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>24/03 (14h) a 12/04/2022</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/03 (14h) a 27/03/2022
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	24/03 (14h) a 28/03/2022 (15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	24/03 (14h) a 12/04/2022
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e condição especial	24/03 (14h) a 13/04/2022 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/04/2022 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	05/04 (18h) e 06/04/2022
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	11/04/2022 (18h)
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>13/04/2022 (até 16h)</b>
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	17/05/2022
<b>Realização da Prova</b>	<b>22/05/2022</b>
<b>Divulgação do gabarito das Provas</b>	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	22/05 a 29/05/2022
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06/2022 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06 a 15/06/2022
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	23/06/2022 (18h)
<b>Divulgação do gabarito final das provas</b> <b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b> <b>Resultado Final</b>	<b>23/06/2022 (18h)</b>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II*

---

## **ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

EM CONSTRUÇÃO



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br> > Concursos > Concurso público UERJ 2022 – Técnico Universitário II.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br) e [seprovtec@srh.uerj.br](mailto:seprovtec@srh.uerj.br) (para os casos de convocação)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges